

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 140/2020 do Processo n° 85956/20 FLY n° 0333.0005094/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de colchão de espuma, em poliuretano, para solteiro, densidade D-20 e colchão de espuma, em poliuretano, para casal, densidade D-20, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme CI n° 135/2020 e solicitação 1161/2020, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no **site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/08/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de Julho de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 146/2020 – Processo n° 82065/2020 – FLY N° 0333.0001203/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM**. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Saúde, conforme CI conjunta n° 0003/2020 e solicitações n° 801/2020, 849/2020 e 850/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/08/2020 às 07:30 hs (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 29 de julho de 2020.
Kátiuscia de Souza Lima

Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 150/2020 do Processo n° 84884/2020 – FLY n° 0333.0004022/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em monitoramento eletrônico 24 horas ininterruptas, incluindo instalações e execução, com finalidade de atender as secretarias e suas respectivas unidades, conforme solicitações n°s 1087/2020, 1088/2020, 1089/2020, e 1090/2020 e CI Conjunta n° 007/2020, a pedido das Secretarias Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/08/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de Julho de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **ANDRE MIRANDOLA, S S DO BRASIL LTDA, R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931, LOANA DE ALMEIDA 96486988134, VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI**, resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um periodo de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 86/2020, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Remanufatura de toner Samsung M2020FW/M2070FW	TECWAY	UN	15,00	23,50	352,50
2	Remanufatura de Toner modelo 17A. Com rendimento médio de 1.600 cópias, substituição de Cilindro fotocondutor e Lamina dosadora com garantia de perfeito funcionamento e impressão.	TECWAY	UN	45,00	19,00	855,00
4	UNIDADE FUSORA P/ IMPRESSORA BROTHER DCP 8085 COM GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	OEM	UN	35,00	342,00	11.970,00
5	Remanufatura de Cartucho modelo C8727AB HP 27 preto 10ml, embalado em caixa individual com clip para proteção da cabeça de impressão apresentando a identificação do reciclador identificação do produto com preso bruto, peso liquido composição da tinta e quantidade em milimetro.	TECWAY	UN	30,00	9,00	270,00
8	UNIDADE FUSORA P/ IMPRESSORA BROTHER HL5240 COM GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PQT	UN	10,00	389,00	3.890,00
16	REMANUFATURA DE TONER SAMSUNG ML2850/2851/2165	TECWAY	UN	70,00	25,00	1.750,00
22	TONER PARA IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE 3210 (COMPATÍVEL)	PQT	UN	30,00	39,90	1.197,00
23	UNIDADE FUSORA P/ IMPRESSORA BROTHER DCP 8112 DN	OEM	UN	10,00	365,00	3.650,00
24	UNIDADE FUSORA P/ IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 DN	OEM	UN	10,00	365,00	3.650,00
25	Remanufatura de Toner modelo HP 12A, HP 35A, HP 36A, HP 49A, HP 78A, HP 85A, com rendimento médio de 1.600 cópias, substituição de Cilindro fotocondutor e Lamina dosadora com garantia de perfeito funcionamento e impressão.	TECWAY	UN	500,00	18,30	9.150,00
35	Cartucho de Toner Kyocera TK-3122 preto com garantia de um ano para defeitos de fabricação.	PQT	UN	285,00	52,40	14.934,00
36	Remanufatura de Toner Kyocera modelo TK-3122 peso liquido 450 gr. Com limpeza de Cilindro, troca de chip e com garantia de perfeito funcionamento e impressão.	TECWAY	UN	350,00	44,00	15.400,00
41	Cartucho de Toner Compatível Brother TN450 Utilizado nas impressoras Brother HL2220, HL2230, HL2240, HL2240, HL2270DW, HL2280DW, DCP7070, DCP7060D, DCP7065DN, MFC7360N, MFC7460DN, MFC7860DW	PQT	UN	20,00	24,90	498,00
42	Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas) compatíveis com modelos MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D	PQT	UN	35,00	29,90	1.046,50
45	Substituição de rolo cilindro Brother uso em: Brother DCP8060, 8065, 8080, 8085, 8090, DCP 8112DN, 8152DN, 8157DN, DCP7065DN, DCPL2540DW.	TECWAY	UN	140,00	39,90	5.586,00
46	Kit de manutenção para Kyocera FS-3040/FS-3140/FS-3540/FS-3640/FS-3920/MK-3500/ORIGINAL 4740. Contendo 1 unidade fotocondutora, 1 unidade developer, 1 unidade do fusor, conjunto do suporte de alimentação, rolo de separação, rolo de transferência e montagem da escova DC.	PQT	UN	22,00	1.599,00	35.178,00
47	Kit manutenção para Kyocera Ecosys M3550idn/FS-4100/FS-4200/FS-4300/M3550/MK3132/MK3132/1702MT71SV/ORIGINAL /5103. Contendo 1 unidade fotocondutora, 1 unidade reveladora, 1 unidade fusora, 1 separador de papel, 1 rolete alimentação e 1 rolo de transferência.	PQT	UN	32,00	1.699,00	54.368,00
49	Unidade Fusor para original Brother HL5380, Brother DCP8080DN, 8085, Brother HL5340D, 5340, HL5350DN, 5350, Brother HL5370DW, 5370, Brother HL 5370DWT, 5370, Brother MFC890DW, 8890, Brother DCPDN Brother DCP8085DN, Brother MFC 8480DN, Brother MFC8890DW, LU8233001, Unidade fusora Brother original.	BROTHER	UN	25,00	595,00	14.875,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
	LU718600,LU7939001,LU8288001,LU8233001.Com rendimento de aproximadamente 100.000 páginas.Original da marca fabricante da impressora.					
56	TONER 79A - Toner HP CF279A CF279 CF-279 Compatível utilizado em Impressora HP Laserjet Pro M12, M12A, M12W, M26, M26A, M26NW. Produto 100% Novo com rendimento médio de 1.000 impressões com cobertura de 5% para folhas A4, oferecendo ótimo rendimento reduzindo os custos por impressão. Garantia de 3 meses do fabricante.	PQT	UN	20,00	26,90	538,00
57	Remanufatura de Toner modelo 79A. Com rendimento médio de 1.600 cópias, substituição de Cilindro fotocondutor e Lamina dosadora com garantia de perfeito funcionamento e impressão.	TECWAY	UN	15,00	18,00	270,00
58	Remanufatura de Toner Brother modelo TN 360, 450, 560, 570, 580, 650, 750 e TN 3332 com rendimento médio: 6000 impressões, com limpeza de cilindro e com garantia de perfeito funcionamento e impressão.	TECWAY	UN	400,00	22,90	9.160,00
61	TONER SIMILAR OU COMPATÍVEL AO MODELO HP CF283A (83A), COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127fm, E COM 1 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PQT	UN	12,00	20,90	250,80
62	Cartucho de Toner Kyocera TK-3162 preto com garantia de um ano para defeitos de fabricação	PQT	UN	180,00	96,50	17.370,00
63	Cartucho de Toner compatível BQ SERIES 500A com garantia de um ano para defeitos de fabricação	PQT	UN	40,00	69,00	2.760,00
64	Cartucho de Toner Kyocera TK-3122 preto com garantia de um ano para defeitos de fabricação	PQT	UN	95,00	52,40	4.978,00
Total do Fornecedor:						213.946,80

5211-FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
19	UNIDADE FUSORA P/ IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE 3210 110V COM GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BEST CHOICE	UN	10,00	300,00	3.000,00
Total do Fornecedor:						3.000,00

7420-FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	kit cartucho de cilindro p/ impressora Brother DR620/TN650 para uso em: HL 5340, HL 5350DN, HL 5370DW, HL 5370DWT, HL 5380DN, MFC 8480DN, MFC 8890DW, DCP 8070D, DCP 8080, DCP 8085DN, com rendimento médio de 25.000 impressões de um ano para defeitos de fabricação.	PREMIUM	UN	75,00	41,99	3.149,25
17	TONER HP Q2612AB 12A PRETO COMPATÍVEL/ORIGINAL	BIORTONER	UN	35,00	21,00	735,00
34	Cartucho de toner Brother TN-3332 Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DN, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT, Cor: Preto com rendimento médio de 3.000 impressões e com garantia de um ano para defeitos de fabricação.	PREMIUM	UN	205,00	41,80	8.569,00
55	TONER 17A - Toner HP CF217A CF217 CF-217 Compatível utilizado em Impressora HP Laserjet M102, M102A, M102W, M-102, M130, M-130, M130A, M130FN, M130FW, M130NW. O toner HP 17A / 217a é um produto 100% Novo completo com CHIP pronto para uso, e rendimento médio de 1.600 impressões com cobertura de 5% para folhas A4, oferecendo ótimo rendimento reduzindo os custos por impressão. Garantia de 3 meses do fabricante.	PREMIUM	UN	20,00	31,50	630,00
Total do Fornecedor:						13.083,25

7419-LOANA DE ALMEIDA 96486988134						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
48	Unidade Fusora Brother DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC-8512DN Original	BROTHER	UN	25,00	639,00	15.975,00
Total do Fornecedor:						15.975,00

5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
11	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK-592K PRETO COM GARANTIA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	OEM	UN	15,00	107,40	1.611,00
12	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK-592C CIANO COM GARANTIA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	OEM	UN	15,00	107,40	1.611,00
13	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK-592M MAGENTA COM GARANTIA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	OEM	UN	15,00	107,40	1.611,00
14	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK-592Y AMARELO COM GARANTIA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	OEM	UN	15,00	107,40	1.611,00
15	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK-352 PRETO COM GARANTIA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	OEM	UN	80,00	89,40	7.152,00
18	Remanufatura Toner Kyocera Mita FS3640MFP com 490g. com substituição de Cilindro fotocondutor e Lamina dosadora com garantia de perfeito funcionamento e impressão.	OEM	UN	90,00	41,00	3.690,00
44	Kit Cilindro Brother DR420 ? DR410 ? DR450 para uso em Toner Brother TN420 ? TN410 ? TN450. Utilizado nos modelos: Brother HL-2130, Brother HL2240, Brother HL2230, Brother HL2220, Brother HL7060, Brother HL2132, Brother HL2210, Brother HL2250, Brother HL-2270DW, Brother DCP7055, Brother DCP7066, Brother DCP7065DN, Brother MFC-7360N, Brother MFC7460DN, Brother MFC7860DW.	OEM	UN	10,00	35,80	358,00
Total do Fornecedor:						17.644,00

7421-R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
10	Cartucho de toner para impressora Brother TN 3332, para uso em: DCP 8112DN, DCP 8152DN, DCP 8157DN, HL 5452DN, HL 5472DN, HL 6182DW, HL 6182DWT, MFC 8512DN, MFC 8712DW, MFC 8912DW, MFC 8952DWT, cor preto, com rendimento médio de 3.000 impressões e com garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	WP	UN	30,00	43,90	1.317,00
28	Cartucho de toner para impressora HP Laserjet CB435AB compatível ou original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	WP	UN	120,00	24,40	2.928,00
29	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet CB436AB compatível ou original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	WP	UN	8,00	24,40	195,20
30	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet CE278A compatível ou original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	WP	UN	28,00	24,40	683,20

31	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet CE285AB, compatível ou original, com garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	WP	UN	100,00	24,40	2.440,00
Total do Fornecedor:						7.563,40

7422-S S DO BRASIL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
27	Toner Samsung ML-D2850B ML2850 ML2851 compatível, com rendimento médio de 4.000 cópias, cor preto, para uso em Samsung ML2850/ML2851/ML2850D/ML2851ND/ML2851NDL, com 01 ano de garantia para defeitos de fabricação.	SS DO BRASIL	UN	45,00	41,50	1.867,50
51	Refil 500ml tinta Black Série Epson : Especificações Técnicas; Similar ou equivalente ao modelo Tinta Epson Série T664, Cor: Preto; Tecnologia: EcoTank; Tipo: Corante; Quantidade: 500ml; Modelos Compatíveis: Epson EcoTank L110, L1300, L210, L220, L310, L355, L365, L455, L555, L565, L575, L120, L200, L300, L350, L850; Pronto para uso: Sim; Troca de Chip a cada recarga: Não háver Chip; Conteúdo do item: 01 Tinta Black Epson EcoTank 500ml, 01 Bico Aplicador; Garantia: 6 meses do fornecedor.	SS DO BRASIL	UN	40,00	19,00	760,00
52	Refil 500ml tinta Yellow Série Epson : Especificações Técnicas; Similar ou equivalente ao modelo Tinta Epson Série T664; Cor: Amarelo; Tecnologia: EcoTank; Tipo: Corante; Quantidade: 500ml; Modelos Compatíveis: Epson EcoTank L110, L1300, L210, L220, L310, L355, L365, L455, L555, L565, L575, L120, L200, L300, L350, L850; Pronto para uso: Sim; Troca de Chip a cada recarga: Não háver Chip; Conteúdo do item: 01 Tinta Yellow Epson EcoTank 500ml, 01 Bico Aplicador; Garantia: 6 meses do fornecedor.	SS DO BRASIL	UN	20,00	19,00	380,00
53	Refil 500ml tinta Cyan Série Epson: Especificações Técnicas; Similar ou equivalente ao modelo Tinta Epson Série T664; Cor: Ciano; Tecnologia: EcoTank; Tipo: Corante; Quantidade: 500ml; Modelos Compatíveis: Epson EcoTank L110, L1300, L210, L220, L310, L355, L365, L455, L555, L565, L575, L120, L200, L300, L350, L850; Pronto para uso: Sim; Troca de Chip a cada recarga: Não háver Chip; Conteúdo do item: 01 Tinta Cyan Epson EcoTank 500ml, 01 Bico Aplicador; Garantia: 6 meses do fornecedor.	SS DO BRASIL	UN	20,00	19,00	380,00
54	Refil 500ml tinta Magenta Série Epson: Especificações Técnicas; Similar ou equivalente ao modelo Tinta Epson Série T664; Cor: Magenta; Tecnologia: EcoTank; Tipo: Corante; Quantidade: 500ml; Modelos Compatíveis: Epson EcoTank L110, L1300, L210, L220, L310, L355, L365, L455, L555, L565, L575, L120, L200, L300, L350, L850; Pronto para uso: Sim; Troca de Chip a cada recarga: Não háver Chip; Conteúdo do item: 01 Tinta Magenta Epson EcoTank 500ml, 01 Bico Aplicador; Garantia: 6 meses do fornecedor.	SS DO BRASIL	UN	20,00	19,00	380,00
60	Toner similar ou compatível ao modelo HP CF280A (80A), compatível ao modelo de impressora HP LASERJET M401dme, e com 1 ano de garantia para defeito de fabricação.	SS DO BRASIL	UN	40,00	34,80	1.392,00
Total do Fornecedor:						5.159,50

6522-VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	Remanufatura de Toner Brother modelo TN 360, 560, 570, 580 e 650, peso líquido 200gr, com limpeza de cilindro e com garantia de prefeito funcionamento e impressao.	NELPRINT	UN	250,00	25,00	6.250,00
6	Kit cartucho de cilindro p/ impressora Brother DR520/TN590 compatível, para uso nas impressoras: DCP 8060, DCP 8065DN, HL 5250DN, HL 5250DTN, HL 5280DW, MFC 8460N, MFC 8480DN, MFC 8870DW, com rendimento medio de 25.000	NELPRINT	UN	70,00	27,00	1.890,00

9	impressoes e garantia de um ano para defeitos de fabricaçao Kit Cartucho de Cilindro p/ impressora Brother DR-3302 Modelo: DR3302, Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT, Cor: Preto, com rendimento médio de 60.000 impressões e garantia de um ano em caso de defeito de fabricação.	NELPRINT	UN	40,00	45,00	1.800,00
20	Cartucho de toner para impressora Brother TN 3382, cor preto, com rendimento medio de 3.000 impressoes e com garantia de 01 ano para defeitos de fabricaçao.	NELPRINT	UN	60,00	35,00	2.100,00
21	Cartucho de toner para impressora Brother TN 3392, cor preto, com rendimento medio de 3.000 impressoes e com garantia de 01 ano para defeitos de fabricaçao.	NELPRINT	UN	20,00	35,00	700,00
26	Kit Cartucho de Cilindro Brother DR-3302 Modelo: DR3302, Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT, Cor: Preto, com rendimento médio de 60.000 impressões e garantia de um ano em caso de defeito de fabricação.	NELPRINT	UN	35,00	45,00	1.575,00
32	Cartucho Toner p/ impressora Brother TN590 compatível ou original, para uso em: HL 5240, HL5250, HL 5280, DCP 8060, DCP 8065, MFC 8460, MFC 8660, MFC 8860, MFC 8870, com rendimento de 7.000 impressoes, cor preto e garantia de 01 ano de defeito de fabricaçao.	NELPRINT	UN	165,00	35,00	5.775,00
33	Cartucho Toner para impressora Brother TN 650, compatível ou original, para uso em: HL 5350, HL 5370, HL 5380, MFC 8480, MFC 8890, DCP 8080, DCP 8085, com rendimento medio de 8.000 impressoes, cor preto e garantia de 01 ano em caso de defeito de fabricaçao.	NELPRINT	UN	115,00	35,00	4.025,00
37	Cartucho de Toner Compatível HP CE310A Preto com garantia de um ano para defeitos de fabricação	NELPRINT	UN	55,00	25,00	1.375,00
38	Cartucho de Toner Compatível HP CE311A Ciano com garantia de um ano para defeitos de fabricação	NELPRINT	UN	55,00	25,00	1.375,00
39	Cartucho de Toner Compatível HP CE312A Amarelo com garantia de um ano para defeitos de fabricação	NELPRINT	UN	55,00	25,00	1.375,00
40	Cartucho de Toner Compatível HP CE313A Magenta com garantia de um ano para defeitos de fabricação	NELPRINT	UN	55,00	25,00	1.375,00
43	Kit de Cilindro Brother DR2340 para Toner TN 2370 utilizado em DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW.	NELPRINT	UN	20,00	30,00	600,00
50	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA BROTHER TN 3472 - ALTÍSSIMO RENDIMENTO, cor preto, aprox. 12.000 páginas e com garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.	NELPRINT	UN	42,00	38,00	1.596,00
59	TONER SIMILAR OU COMPATIVEL AO MODELO HP CF226A (26A), COMPATIVEL COM O MODELO DE IMPRESSORA HP LASERJET	NELPRINT	UN	40,00	42,00	1.680,00

M402m, E COM GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Total do Fornecedor:					33.491,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Solicitação: 402/2020

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo

Código reduzido: 74/2020

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 76/2020

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 Material de Consumo

Código reduzido: 84/2020

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 86/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Solicitação: 403/2020

Código reduzido: 228/2020

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 - Material de Consumo

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicitação: 408/2020

Código reduzido: 48

Dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 - Material de Consumo

Código reduzido: 49

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 Outros Serviços de Terceiros –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação: 477/2020

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 - Material de Consumo

Código reduzido: 84

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 87

Nova Andradina/MS, 14 de julho de 2020

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesa

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORETAGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

ANA CRISTINA G DOS SANTOS

Pregoeiro

994.206.271-87

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ANDRE MIRANDOLA

Representante: ANDRE MIRANDOLA, CPF nº 775.086.961-15

Fornecedor

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 653.268.811-87

Fornecedor

VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Representante: MARCELO APARECIDO BOSCARDIN, CPF nº 024.214.869-71

Fornecedor

LOANA DE ALMEIDA 96486988134

Representante: ANDERSON ARAUJO BONFIM, CPF nº 222.356.258-27

Fornecedor

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931

Representante: CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE, CPF nº 065.215.299-60

Fornecedor

R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO

Representante: ERIKA FERNANDA GEHLEN BORNHOLDT, CPF nº 052.363.059-00

Fornecedor

S S DO BRASIL LTDA

Representante: REGINALDO DOS SANTOS, CPF nº 007.197.939-55

Fornecedor

FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI

Representante: FABIANO SANTOS ARAUJO, CPF nº 021.661.681-67

Fornecedor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa SÉRGIO DIAS MAXIMIANO, Secretário Municipal de Saúde e JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82066/2020; b) Licitação Nr.:86/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/07/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Fornecedor e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 71.922,80 (setenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 18.051,00 (dezoito mil e cinquenta e um reais); LOANA DE ALMEIDA 96486988134 VALOR DA DESPESA: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais); FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.673,90 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos); R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO VALOR DA DESPESA: R\$ 3.171,40 (três mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos); S S DO BRASIL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.154,50 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA: 09/07/20

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82066/2020; b) Licitação Nr.:86/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/07/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Fornecedor e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 53.716,50 (cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 6.878,00 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais); VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais); LOANA DE ALMEIDA 96486988134 VALOR DA DESPESA: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais); FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 VALOR DA DESPESA: R\$ 6.279,75 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO VALOR DA DESPESA: R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais); S S DO BRASIL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

DATA: 09/07/20

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82066/2020; b) Licitação Nr.:86/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/07/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Fornecedor e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 88.307,50 (oitenta e oito mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 10.766,00 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais); VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais); LOANA DE ALMEIDA 96486988134 VALOR DA DESPESA: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais); FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 VALOR DA DESPESA: R\$ 5.129,60 (cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO VALOR DA DESPESA: R\$ 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); S S DO BRASIL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

DATA: 09/07/20

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 23/07/2020, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2020 – processo administrativo n.º 83310/2020, conforme Ata de julgamento à fls. 154, considerando-o DESERTO, referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet e/ou link dedicado à Internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps para download e 200 Mbps para upload, com garantia de cem por cento de velocidade do acesso simétrico de download e upload, devendo disponibilizar 3 (três) bloco CIDR/29 com 8 endereços IPs contíguos e válidos para a internet, a ser instalado na sede da PMNA, os dispositivos físicos instalados na estrutura da PMNA devem se manter no padrão 19" (polegada) e 1u (rack), os serviços incluem instalação, manutenção e assistência técnica, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 027/2020, solicitação 930/2020, a pedido da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 23 de julho de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA RETORNO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE. Conforme CI 246/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1283/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, ART.4 CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 121 e 315 do Processo n.: 5397/2020, FLY 0333.0005397/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 90 (noventa) dias. **DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 189.975,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1741/2020; Proj./Ativ.:2.283 – Enfrentamento da emergência COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0031 (0031)– Outros materiais de consumo - consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód. Red. (102)

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Angelo Roberto Villavicencio Lemos
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA RETORNO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE. Conforme CI 246/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1283/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, ART.4 CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 121 e 315 do Processo n.: 86259, FLY n.: 0333.0005397/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 90 (noventa) dias. **DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1742/2020; Proj./Ativ.:2.283 – Enfrentamento da emergência COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0031 (0031)– Outros materiais de consumo - consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód. Red. (102)

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI
Alex Dias Daminelli
Contratada

PORTARIA Nº 578, de 28 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 3 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de junho de 2004 a 31 de maio de 2009 a Servidora Pública Municipal **MAGDA COSTA DA SILVA**, matrícula 8.087, exercendo o cargo de **Gestor de Atividades Educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 86.671/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 3 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.592, de 24 de Julho de 2020.

Autoriza as unidades de saúde do Município de Nova Andradina – MS a efetivarem o uso dos Protocolos da Atenção Básica do Ministério da Saúde concernentes à Saúde das Mulheres (2016) que prestam atendimento à mulher

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Saúde 095, de 26 de janeiro de 2001, que trata da Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/SUS 01/01) que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; define o processo de regionalização da assistência; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios;

CONSIDERANDO que a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regulamenta o §7º do artigo 226 da Constituição Federal, no qual trata do planejamento familiar e determina que, para o seu exercício, devem ser oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos, que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção;

CONSIDERANDO o pré-natal ser o acompanhamento da gestante com vistas a prevenir agravos, promover a saúde, estabelecer o cuidado de instalar medidas de vigilância e proteção ao binômio materno-fetal, podendo ser realizado tanto por médicos quanto por enfermeiros obstetras ou generalistas capacitados;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo do Ministério da Saúde, protocolos da atenção básica saúde das mulheres do Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília (Ministério da Saúde – 2016);

CONSIDERANDO o disposto na Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, principalmente em seu artigo 11, inciso I, alíneas "c" e "t", inciso II da alínea "c", bem como o disposto no Decreto 94.406/1987, principalmente no artigo 8º, inciso II, alínea "c", que arrolam ao enfermeiro, como membro integrante da equipe de saúde, a competência para "prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde";

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, 12, 13, 26, 30, 31, 36 e 38 da Resolução COFEN 311/2007 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN 195/1997, que reconhece o enfermeiro como integrante da equipe de saúde e a possibilidade de solicitar exames de rotina e complementares quando em exercício de suas atividades profissionais, sem prejuízo de sua responsabilidade integral pelos atos praticados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN 159/1993, que institui a obrigatoriedade da Consulta de Enfermagem no desenvolvimento da Assistência de Enfermagem;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução – RDC 20, de 5 de maio de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam as unidades de saúde do Município de Nova Andradina – MS autorizadas a efetivarem o uso dos Protocolos da Atenção Básica do Ministério da Saúde concernentes à Saúde das Mulheres (2016) que prestam atendimento à mulher, no que se diz respeito à Saúde Integral da Mulher, incluindo queixas mais comuns em saúde das mulheres, pré-natal de baixo-risco, puerpério e promoção do aleitamento materno, planejamento reprodutivo, prevenção ao câncer de colo de útero e mama, atenção às mulheres no climatério e atenção às mulheres em situação de violência sexual e doméstica.

Art. 2º Ficam autorizados os agentes públicos municipais investidos em cargo, emprego ou função de enfermeiro, bem como os demais profissionais enfermeiros prestadores de serviço na área de saúde municipal, a efetuarem prescrição de medicamentos que avaliarem necessários após a realização de consulta de enfermagem constantes no Protocolo da Atenção Básica Saúde das Mulheres elaborado pelo Ministério da Saúde (2016).

Art. 3º Ficam ainda os profissionais a que se refere o artigo 2º, no exercício das atribuições normativas ou contratualmente definidas, autorizadas a:

I – Solicitar exames de rotina e complementares, constantes no Protocolo da Atenção Básica Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde (2016), em caráter eletivo ou de urgência, assegurada a posterior avaliação e conduta do profissional enfermeiro e/ou de encaminhamento médico ou outros profissionais da área de saúde, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 039/2020, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ANDRÉ MIRANDOLA – EPP CNPJ sob nº 04.860.249/0001-28, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA -ME CNPJ sob nº 00.992.206/0001-45, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA CNPJ sob nº 00.641.325/0001-53, MEDIONEIRA E S ARAUJO – ME CNPJ sob nº 29.034.194/0001-28** - Vigência: 10/13/2020 a 10/03/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 29 de julho de 2020

Emerson Nantes de Matos
Sec. Municipal de Finanças e Gestão



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 00 5/2.020

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA, por intermédio de seu Diretor Geral, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda no estabelecido no presente edital e seus anexos, constantes do Processo nº 192/2020, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a reabertura de processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

A documentação será recebida para análise à partir do **dia 30 de julho de 2020**, na sede da FUNSAU-NA, conforme informado neste edital. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, na Sala de Licitações ou através do site www.funsau-na.ms.gov.br.

Nova Andradina, 24 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2.020

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA, por intermédio de seu Diretor Geral, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda no estabelecido no presente edital e seus anexos, constantes do Processo nº 193/2020, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a reabertura de processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de remoção de pacientes. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

A documentação será recebida para análise à partir do **dia 30 de julho de 2020**, na sede da FUNSAU-NA, conforme informado neste edital. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, na Sala de Licitações ou através do site www.funsau-na.ms.gov.br.

Nova Andradina, 24 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2.020

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA, por intermédio de seu Diretor Geral, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda no estabelecido no presente edital e seus anexos, constantes do Processo nº 201/2020, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a reabertura de processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

A documentação será recebida para análise à partir do **dia 30 de julho de 2020**, na sede da FUNSAU-NA, conforme informado neste edital. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na sede da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, na Sala de Licitações ou através do site www.funsau-na.ms.gov.br.

Nova Andradina, 27 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

